
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 179/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 24/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Florânia.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 340/2024 – PGJA, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1.º. CEDER, a pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande, a servidora municipal **MARIA GORETE DE BATISTA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o n.º 191, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, para exercer suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia.

Art. 2.º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 18 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:4B29E3A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>